

**GP-RIM-2097/2025**

Sorocaba, 19 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2262/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre orçamento, despesas públicas e estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba (2020–2025), encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Parcerias (SEPAR), da Fazenda (SEFAZ), de Recursos Humanos (SERH), de Serviços Públicos e Obras (SERPO), da Saúde (SES) e URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

A

SGC/Expediente

Segue com a informação.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Marcelo Regalado**  
Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte Regalado, Secretário**, em 09/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880244** e o código CRC **0684B1CD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106322/2025-76

SEI nº 0880244



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### Divisão de Contabilidade

### DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00106322/2025-76

Interessado: SEFAZ - Gabinete da Secretaria

Assunto: Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

Ao Gabinete SEFAZ,

Seguem sugestões das respostas aos itens direcionados a esta Divisão:

**1. Qual é o orçamento total da Prefeitura para os anos de 2020 a 2025? Qual foi o valor efetivamente executado em cada um desses anos?**

As informações referentes a este questionamento, assim como para as próximas perguntas, podem ser obtidas de forma detalhada e atualizada no site da Transparência Pública da Prefeitura de Sorocaba:

<https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/transparencia/>.

Dito isso, segue a planilha consolidada elaborada a partir dos Relatórios de Gestão Fiscal e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária:

	Despesa Fixada	Despesa Empenhada
2020	3.305.916.304,70	2.934.537.803,82
2021	3.392.214.189,23	3.189.172.767,12
2022	4.164.187.865,14	3.804.333.100,32
2023	4.739.337.453,24	4.415.422.993,68
2024	5.659.434.789,50	5.261.275.982,47
2025	5.853.741.148,44	4.257.009.246,48

**2. Qual era o custo total da máquina pública (despesas de pessoal, custeio e investimentos) no ano de 2020? E qual o custo previsto e realizado para os anos de 2021 a 2025?**

	Despesa com pessoal e encargos sociais	Despesa com Custeio	Investimento
2020	R\$ 1.223.904.004,54	R\$ 1.338.909.424,47	R\$ 169.177.779,88
2021	R\$ 1.247.144.246,57	R\$ 1.528.358.390,49	R\$ 194.901.383,61
2022	R\$ 1.931.342.971,76	R\$ 1.881.081.754,29	R\$ 149.200.676,84
2023	R\$ 1.763.639.855,87	R\$ 2.150.740.372,25	R\$ 197.391.834,46
2024	R\$ 1.585.532.319,39	R\$ 2.657.659.603,18	R\$ 316.172.445,96
2025	R\$ 1.238.370.883,59	R\$ 2.448.567.336,22	R\$ 290.290.349,49

**3. Qual é a participação percentual dos gastos com a máquina pública em relação ao orçamento total da Prefeitura em cada um dos anos de 2020 a 2025?**

Entendemos que, ao mencionar “gastos com a máquina pública”, Vossa Excelência se refere ao somatório das despesas com **pessoal**, **custeio** (outras despesas correntes) e **investimentos**. A seguir, apresentamos os dados consolidados

extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), referentes aos exercícios de 2020 a 2024:

	Despesa Fixada	Gastos com a Máquina Pública
2020	3.305.916.304,70	R\$ 2.731.991.208,89
2021	3.392.214.189,23	R\$ 2.970.404.020,67
2022	4.164.187.865,14	R\$ 3.961.625.402,89
2023	4.739.337.453,24	R\$ 4.111.772.062,58
2024	5.659.434.789,50	R\$ 4.559.364.368,53
2025	5.853.741.148,44	R\$ 3.977.228.569,30

4. Considerando que em 2020 existiam 21 Secretarias Municipais na estrutura administrativa da Prefeitura e que, após aprovação da Lei nº 13.127/2025, foram criadas mais cinco Secretarias, favor informar o custo total de cada uma, discriminando gastos com servidores efetivos, cargos comissionados e terceirizados.

Considerando que as cinco novas Secretarias Municipais foram instituídas apenas em 2025, não havia previsão específica de suas dotações na Lei Orçamentária Anual aprovada para este exercício.

No entanto, para fins de transparência, segue em anexo tabela referente a julho de 2025, contendo a relação de cargos e respectivas remunerações atualmente vinculadas às novas Secretarias.

JULHO		
	Valores	
Rótulos de Linha	Soma de Salário Bruto	Contar de Nome
<b>Secr. Incl e Transt do Espectro Autista</b>	<b>R\$ 165.883,43</b>	<b>15</b>
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 44.724,21	3
CHEFE DE DIVISAO	R\$ 22.346,99	2
CHEFE DE GABINETE	R\$ 17.629,34	1
CHEFE DE SECAO	R\$ 26.986,55	3
COORD DE DESENVOLV SOCIAL (FG)	R\$ 13.044,06	2
SECRETARIO	R\$ 22.644,52	1
TEC.DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	R\$ 8.408,74	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 10.099,02	1
<b>Secretaria da Mulher</b>	<b>R\$ 164.719,69</b>	<b>10</b>
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 44.050,81	3
CHEFE DE DIVISAO	R\$ 21.610,12	2
CHEFE DE SECAO	R\$ 10.371,64	1
COORDENADOR DA MULHER	R\$ 13.111,33	1
GESTOR PLANEJ E EXECUCAO(FG)	R\$ 37.458,93	1
SECRETARIO	R\$ 22.644,52	1
TEC.DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	R\$ 15.472,34	1
<b>Secretaria de Desenv. Economico</b>	<b>R\$ 171.252,23</b>	<b>17</b>
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 27.788,38	2
AUX. DE ADMINISTRACAO	R\$ 20.585,53	2
CHEFE DE DIVISAO	R\$ 14.996,27	1
CHEFE DE GABINETE	R\$ 15.870,78	1
CHEFE DE SECAO	R\$ 40.551,42	4
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	R\$ 1.989,60	2
GESTOR PLANEJ E EXECUCAO(FG)	R\$ 20.219,25	2
SECRETARIO	R\$ 22.644,52	1
TEC.DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	R\$ 6.606,48	2
<b>Secretaria de Parcerias</b>	<b>R\$ 542.560,04</b>	<b>54</b>
ARQUITETO I	R\$ 36.051,36	4
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 58.734,43	4
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE (FG)	R\$ 12.508,47	1
CHEFE DE DIVISAO	R\$ 47.611,84	4
CHEFE DE SECAO	R\$ 76.074,46	7
COORDENADOR ADMINISTRATIVO(FG)	R\$ 28.123,18	3
COORDENADOR DA UEP	R\$ 19.547,27	1
ENG AMBIENTAL	R\$ 8.986,63	1
ENG.CIVIL I	R\$ 114.491,66	11
ENG.ELETRICISTA I	R\$ 9.012,84	1
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	R\$ 7.593,60	7
GERENTE OBRAS E PROJ CADI(FG)	R\$ 20.249,18	2
GERENTE SOCIOAMB CADI(FG)	R\$ 13.908,69	1
GESTOR PLANEJ E EXECUCAO(FG)	R\$ 16.461,94	1

SECRETARIO	R\$ 22.644,52	1
SUPERINTENDENTE CADI	R\$ 23.582,49	1
TEC.DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	R\$ 26.977,48	4
<b>Secretaria do Turismo</b>	<b>R\$ 162.757,33</b>	<b>16</b>
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 55.626,03	4
AUX. DE ADMINISTRACAO	R\$ 13.685,89	1
CHEFE DE DIVISAO	R\$ 20.033,23	2
CHEFE DE SECAO	R\$ 11.735,49	2
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	R\$ 2.169,60	2
SECRETARIO	R\$ 22.644,52	1
TEC DE TURISMO I	R\$ 11.369,30	1
TEC.DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	R\$ 9.286,47	2
TEC.RECR.E LAZER I	R\$ 16.206,80	1
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.207.172,72</b>	<b>112</b>

7. Qual a atual situação da Prefeitura em relação ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com folha de pagamento? Qual a porcentagem da receita corrente líquida que o Poder Executivo está gastando com a folha de pagamento?

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		4.496.517.863,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		4.481.334.080,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		4.471.904.824,31
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.591.249.276,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		2.414.828.605,12
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		2.294.087.174,87
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - < % >		2.173.345.744,61
		35,58

8. Favor apresentar uma planilha detalhada demonstrando a dívida pública do município ano a ano, bem como o percentual dessa dívida em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

Ano	DCL (R\$)	RCL (R\$)	RCL ajustada (R\$)	% DCL / RCL ajustada (RGF)
2020	-R\$ 12.943.545,39	R\$ 2.693.322.279,30	R\$ 2.687.984.047,41	-0,48%
2021	-R\$ 8.986.245,42	R\$ 2.991.253.896,80	R\$ 2.982.719.651,07	-0,30%
2022	R\$ 78.237.214,06	R\$ 3.571.323.649,50	R\$ 3.565.029.612,02	2,19%
2023	R\$ 134.008.949,18	R\$ 3.816.706.791,75	R\$ 3.797.935.513,08	3,52%
2024	R\$ 281.973.084,57	R\$ 4.418.567.244,63	R\$ 4.406.267.652,69	6,39%
2025	R\$ 180.500.887,58	R\$ 4.496.517.863,35	R\$ 4.481.334.080,31	4,02%

11. Existem metas de redução de despesas administrativas ou de aumento da eficiência do gasto público pactuadas pela Prefeitura? Caso positivo, solicita-se o envio dos relatórios mais recentes.

Informamos que não existem metas formais pactuadas pela Prefeitura especificamente voltadas à redução de despesas administrativas ou aumento da eficiência do gasto público.

Ressaltamos, contudo, que os limites fiscais se encontram dentro do exigido pela legislação vigente, conforme demonstrado nos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária. As despesas são fixadas nas Leis Orçamentárias Anuais com base na receita prevista, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

**Anderson Manrique de Freitas**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Manrique de Freitas, Chefe de Divisão**, em 29/08/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0840629** e o código CRC **4C6F0EBE**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### Coordenadoria de Planejamento Orçamentário

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

À SEFZA

Segue sugestão de resposta;

**10.A** Prefeitura realizou, nesse período, revisões no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA) com impacto direto sobre as despesas de pessoal ou sobre a máquina administrativa? Favor especificar

**Resposta:** O artigo 12 da LOA 2025 estabelece que “As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos”. Assim, eventuais alterações ao PPA estão devidamente incorporadas à LOA 2025, que constitui o instrumento legal de atualização do referido plano, dispensada a elaboração de novo texto consolidado.

Att

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Souza**, Coordenador, em 09/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879571** e o código CRC **5644096F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00106322/2025-76

SEI nº 0879571



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPAR - Secretaria de Parcerias

### OFÍCIO SEPAR Nº 517/2025

À  
Secretaria de Gabinete Central  
Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva  
Secretário de Gabinete Central

Assunto: **Resposta do Requerimento n.º 2262/2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Roberto Machado de Freitas.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00106322/2025-76.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as informações pertinentes em resposta ao Requerimento supramencionado, de autoria do Vereador Roberto Machado de Freitas, na qual requer informações sobre orçamento, despesas públicas e estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba (2020-2025), conforme a ordem indicada:

9 . Houve operações de crédito, renegociações ou parcelamentos da dívida pública no período de 2020 a 2025? Em caso afirmativo, favor discriminar os contratos, valores e prazos?

R.: Com relação às operações de crédito, segue abaixo quadro com as informações:

Programa	Lei Autorizativa	Banco	Valor	Assinatura do Contrato	Prazo de execução	Prazo de pagamento do empréstimos
----------	------------------	-------	-------	------------------------	-------------------	-----------------------------------

Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - Desenvolve Sorocaba	Lei Municipal nº 12.278/2021	Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	\$ 16.000.000,00	10/10/2022	60 meses a partir da assinatura do contrato	15 anos a partir de Maio/2027
		New Development Bank - NDB	\$ 40.000.000,00	20/10/2022	60 meses a partir da assinatura do contrato	13 anos a partir de Março/2028
Programa Eficiência Municipal	Lei Municipal nº 12.831/2023	Banco do Brasil S/A	R\$ 62.207.842,12	07/11/2023	120 meses a partir da assinatura do contrato	10 anos a partir de Dezembro/2026
NOVO PAC - Macrodrenagem e Canalização Corrego Piratininga	Lei Municipal nº 13.125/2025, Alterada por	Caixa Econômica Federal	R\$ 14.586.823,00	30/07/2025	72 meses a partir da assinatura do contrato	20 anos a partir de 30/07/2026
NOVO PAC - Semáforos Inteligentes	Lei Municipal nº 13.159/2025		R\$ 25.000.000,00			

Com relação a renegociações e parcelamentos da dívida pública deve ser direcionado a Secretaria da Fazenda.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Rodrigo de Paula Faria**  
Coordenador da UEP

**Allyne de Moura Silva Pessoa**  
Chefe de Seção de Captação

**Jéssica Pedrosa**  
Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Secretário**, em 12/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Faria, Coordenador**, em 12/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0889648** e o código CRC **DA9C8E94**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

**À SGC**

**Expediente,**

*Prezado Sr. Elias,*

*Prezada Sra. Carolina,*

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente, **COMPLEMENTARMENTE** à Ratificação já exarada em resposta parcial do setor técnico desta SERH em Evento **0904847**, igualmente também **RATIFICAR**, na íntegra, as demais informações complementares já prestadas anteriormente pelo nosso outro setor técnico responsável, em atenção à esta presente demanda, as quais seguem devidamente pensadas em Eventos **0880354 e 0880358**

Estando então todas as manifestações técnicas de competência desta pasta formalmente convalidadas, segue em devolução para ciência e posteriores providências cabíveis.

Atenciosamente,

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

*Secretário Municipal de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa**, **Secretário Municipal**, em 16/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0904877** e o código CRC **1C485CE7**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

**À SGC**

**Expediente,**

*Prezado Sr. Elias,*

*Prezada Sra. Carolina,*

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente **RATIFICAR**, na íntegra, as informações já prestadas pelo nosso setor técnico responsável, em atenção à esta presente demanda, as quais seguem devidamente apensadas nos Eventos **0890523; 0892837; 0892842 e 0892849**.

Sendo só o que cabe a esta SERH no presente momento, segue em devolução para ciência e posteriores providências cabíveis.

Atenciosamente,

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

*Secretário Municipal de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa**, Secretário Municipal, em 16/09/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0904847** e o código CRC **70B605B1**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERH - Cadastro Funcional

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas, SERH - Gabinete da Secretaria

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

À SERH/Gabinete

Segue em Planilha item 05 levantamento de cargos comissionados criados (0880354), as informações necessárias para subsidiar a resposta ao item 05 do presente Requerimento.

Cumprе ressaltar que o levantamento é extremamente manual, envolvendo busca por legislação e registros, não havendo a informação disponível no sistema, visto que não comporta tal histórico.

Dessa forma, não é possível confirmar que todos os cargos criados ao longo do tempo estejam contemplados, mas o esforço foi empreendido com zelo e cuidado para munir o Gabinete/a Administração com informações confiáveis e relevantes para a devida resposta ao nobre edil.

Por fim, importante frisar que o custo anual da criação dos cargos, que certamente foram objeto de impacto financeiro em cada respectiva criação, não está no escopo desta DICAF, pelo que sugerimos remessa à DAP para manifestação quanto a esse aspecto do item 05.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Eudes Oliveira Duarte, Chefe de Divisão**, em 09/09/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880358** e o código CRC **BFE6033A**.

2022					
	2021	2022	criação	N. SALARIAL	
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	0	3	3	CS6 / CS7 (Lei 12531/2022)	
ASSESSOR DE GABINETE DA SESU	0	1	1	CS8	
CHEFE DE DIVISÃO	98	113	15	CS6	
CHEFE DE SEÇÃO	216	245	29	CS4	
COMANDANTE GERAL	0	1	1	CS9	ANTIGO INSPECTOR COMANDANTE DE AGRUPAMENTO
COMANDANTE OPERACIONAL	0	1	1	CS8	ANTIGO INSPECTOR COMANDANTE GERAL
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0	1	1	CS7	
COORDENADOR DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO	0	1	1	CS9	
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	40	41	1	CS5	
DIRETOR DE ÁREA	49	79	30	CS7	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO (FG)	0	9	9	1,5 PISO SALARIAL (2.419,15)	ANTIGO PREGOEIRO (FG)
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SES (FG)	0	4	4	3.763,20	
ASSESSOR JURÍDICO (FG)	5	8	3	45% do Salário de Procurador na referência atual	Transformação em FG. Alterações: súmula, quantidade e requisito
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE (FG)	25	45	20	1.505,28	
ASSISTENTE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (FG)	0	8	8	1.505,28	
ASSISTENTE DE UNIDADES ESPORTIVAS (FG)	0	10	10	1.505,28	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG)	0	21	21	3.010,56	
COORDENADOR DE CONSULTA JURÍDICA (FG)	0	2	2	40% do Salário Base na referência atual	
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FG)	7	8	1	3.010,56	União ao coordenador de drogas. Alterou: requisito e gratificação
COORDENADOR DE EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FG)	14	21	7	Equipara a Chefe de Seção	
COORDENADOR DE PROJETOS DE TI (FG)	0	2	2	3.010,56	
COORDENADOR DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS (FG)	0	1	1	3.763,20	
CORREGEDOR-ADJUNTO (FG)	0	1	1	1.505,28	
GERENTE SOCIOAMBIENTAL - CADI (FG)	0	1	1	3.010,56	
GERENTE DE AUDITORIA INTERNA (FG)	0	1	1	3.763,20	
GERENTE OBRAS E PROJETOS - CADI (FG)	0	1	1	3.010,56	
GERENTE DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FG)	0	3	3	3.010,56	
GESTOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO (FG)	0	20	20	4.515,84	
OUVIDOR DA PREFEITURA (FG)	0	2	2	3.010,56	Transformação do Oficial de Ouvidoria
PROCURADOR-CHEFE (FG)	4	5	1	50% do Salário Base na referência atual	Transformação em FG. Alterações: súmula, quantidade e requisito
PROCURADOR-GERAL (FG)	1	1	0	60% do Salário Base na referência atual	Transformação em FG. Alterações: súmula, quantidade e requisito
SUPERVISOR DE PROJETOS E OBRAS DA SERPO (FG)	0	1	1	3010,56	
SUPERVISOR DE PROJETOS E OBRAS DA SEURB (FG)	0	1	1	3010,56	
SUPERVISOR DE PROJETOS HABITACIONAIS (FG)	0	1	1	3010,56	
SECRETÁRIO MUNICIPAL	19	20	1	17.617,80	

2023					
	2022	2023	criação	N. SALARIAL	
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	3	5	2	CS7	LEI 12746/2023, DE 28 DE MARÇO 2023
CHEFE DE SEÇÃO	245	246	1	CS4	
COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1	1	CS7	
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0	10	10	CS7	
DIRETOR DE ÁREA	79	109	30	CS7	
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	4	5	1	CS6A	
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	8	12	4	CS6A	
SUPERINTENDENTE DA SEDETUR	0	1	1	CS9	
SUPERINTENDENTE DA SEMA	0	1	1	CS9	
SUPERINTENDENTE DO CADI	0	1	1	CS9	
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SES	0	2	2	CS5	
SUPERVISOR DE PROJETOS E EVENTOS GOVERNAMENTAIS	0	4	4	CS6A	
AGENTE DO PROGRAMA HUMANIZAÇÃO (FG)	0	12	12	1.656,71	
COORDENADOR DO PROGRAMA HUMANIZAÇÃO (FG)	0	3	3	3.313,42	
GESTOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO (FG)	20	21	1	4.970,13	
SECRETÁRIO MUNICIPAL	20	21	1	17.617,80	
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0	1	1	17.617,80	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG)	21	22	1	3.313,42	

2024					
	2023	2024	criação	N. SALARIAL	
ASSESSOR DE GABINETE	0	88	88	CS6B	LEI 12991/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024

CHEFE DE GABINETE	0	21	21	CS7	LEI 12991/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024
PILOTO DE MOTOLÂNCIA I (FG)	0	3	3	2753,38	LEI 12991/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024
PILOTO DE MOTOLÂNCIA II (FG)	0	3	3	1752,63	LEI 12991/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024

2025					
	2024	2025 (até 09/2025)	criação	N. SALARIAL	
ASSESSOR DE GABINETE	88	150	62	CS6B	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
CHEFE DE GABINETE	21	26	5	CS7	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL	21	26	5	22.497,08	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE	0	1	1	CS6	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
CHEFE DE DIVISÃO	113	118	5	CS6	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
CHEFE DE SEÇÃO	246	259	13	CS4	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADOR-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS	0	1	1	CS9	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADOR DE REGULAÇÃO ELETIVA DE SAUDE	0	1	1	CS6	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
SUPERVISOR DE PROJETOS E EVENTOS GOVERNAMENTAIS	4	6	2	CS6	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE (FG)	45	50	5	1.961,95	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADOR DA MULHER	0	1	1	3923,91	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DA SAUDE DIGITAL	0	1	1	200H+ R\$4.904,88	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADOR DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS (FG)	1	2	1	4904,88	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL	0	1	1	3923,91	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
GERENTE DE CONTROLE INTERNO (FG)	2	4	2	4904,88	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
GERENTE DE PROJETOS DE SAUDE DIGITAL	0	1	1	3923,91	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
GESTOR DO PROGRAMA HUMANIZAÇÃO	0	1	1	5885,87	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
MOTORISTA DO PROGRAMA HUMANIZAÇÃO	0	1	1	3488,88	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
SUPERVISOR DE SEGURANÇA E CONTROLE DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	0	1	1	3488,88	LEI 13127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
GERENTE DE CONTROLE INTERNO (FG)	2	4	2	4.584,00	LEI 13237, DE 13 DE JUNHO DE 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERH - Administração de Pagamentos

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

À SERH/ Gabinete

Em atendimento ao despacho 0885517, segue os seguintes relatórios:

- Resposta ao Item 04;
- Em complemento ao despacho DICAF 0880358, Item 05, segue impacto financeiro da ultima reforma administrativa com as criações e adequações de cargos ;
- Resposta ao Item 06;

Sendo essas as respostas pertinentes á esta Divisão, sugiro encaminhar à SEFAZ/CEO para resposta referente ao Item 07.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

MARISA LOPES SANTAGUIDA

Divisão de Administração de Pagamentos



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Lopes Santaguida, Chefe de Divisão**, em 12/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892849** e o código CRC **4DD6E8D2**.

Resposta Item 04.

CUSTO SINTEA												
REGIME	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Total geral			
CARGO COMISSONADO	R\$ 14.708,08	R\$ 98.171,56	R\$ 123.223,61	R\$ 140.194,19	R\$ 140.010,72	R\$ 163.373,55	R\$ 169.529,74	R\$ 148.797,37	R\$ 998.008,82			
EFETIVO				R\$ 12.047,32	R\$ 20.129,57	R\$ 23.615,24	R\$ 20.597,37	R\$ 21.340,84	R\$ 97.730,34			
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 14.708,08</b>	<b>R\$ 98.171,56</b>	<b>R\$ 123.223,61</b>	<b>R\$ 152.241,51</b>	<b>R\$ 160.140,29</b>	<b>R\$ 186.988,79</b>	<b>R\$ 190.127,11</b>	<b>R\$ 170.138,21</b>	<b>R\$ 1.095.739,16</b>			

CUSTO SEMEPP										
REGIME	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Total geral		
CARGO COMISSONADO	R\$ 41.245,32	R\$ 95.038,31	R\$ 160.542,91	R\$ 158.824,35	R\$ 163.764,07	R\$ 197.174,37	R\$ 159.801,35	R\$ 976.390,68		
EFETIVO		R\$ 96.844,97	R\$ 73.364,28	R\$ 72.350,59	R\$ 77.654,79	R\$ 74.821,40	R\$ 74.395,97	R\$ 469.432,00		
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 41.245,32</b>	<b>R\$ 191.883,28</b>	<b>R\$ 233.907,19</b>	<b>R\$ 231.174,94</b>	<b>R\$ 241.418,86</b>	<b>R\$ 271.995,77</b>	<b>R\$ 234.197,32</b>	<b>R\$ 1.445.822,68</b>		

CUSTO SEPAR										
REGIME	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Total geral		
CARGO COMISSONADO	R\$ 325.604,76	R\$ 385.497,60	R\$ 371.650,68	R\$ 345.178,87	R\$ 382.176,67	R\$ 388.553,22	R\$ 408.872,20	R\$ 2.607.534,00		
EFETIVO	R\$ 199.430,30	R\$ 251.976,56	R\$ 181.040,28	R\$ 218.674,91	R\$ 191.610,82	R\$ 214.255,74	R\$ 203.242,24	R\$ 1.460.230,85		
ESTAGIÁRIO			R\$ 1.482,56	R\$ 4.881,60	R\$ 6.508,80	R\$ 7.593,60	R\$ 9.226,16	R\$ 29.692,72		
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 525.035,06</b>	<b>R\$ 637.474,16</b>	<b>R\$ 554.173,52</b>	<b>R\$ 568.735,38</b>	<b>R\$ 580.296,29</b>	<b>R\$ 610.402,56</b>	<b>R\$ 621.340,60</b>	<b>R\$ 4.097.457,57</b>		

CUSTO SEMUL										
REGIME	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Total geral		
CARGO COMISSONADO	R\$ 64.824,86	R\$ 135.183,43	R\$ 161.471,17	R\$ 172.871,79	R\$ 171.545,85	R\$ 175.040,43	R\$ 173.759,69	R\$ 1.054.697,22		
EFETIVO	R\$ -	R\$ 10.200,54	R\$ 10.729,58	R\$ 22.438,72	R\$ 23.635,56	R\$ 17.095,36	R\$ 13.838,30	R\$ 97.938,06		
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 64.824,86</b>	<b>R\$ 145.383,97</b>	<b>R\$ 172.200,75</b>	<b>R\$ 195.310,51</b>	<b>R\$ 195.181,41</b>	<b>R\$ 192.135,79</b>	<b>R\$ 187.597,99</b>	<b>R\$ 1.152.635,28</b>		

CUSTO SETUR										
REGIME	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Total geral		
CARGO COMISSONADO	R\$ 129.500,10	R\$ 105.161,54	R\$ 114.224,43	R\$ 107.097,02	R\$ 109.697,87	R\$ 130.200,35	R\$ 138.362,97	R\$ 834.244,28		
EFETIVO	R\$ 54.386,75	R\$ 22.289,39	R\$ 30.952,14	R\$ 34.854,16	R\$ 56.833,76	R\$ 55.426,58	R\$ 52.174,42	R\$ 306.917,20		
ESTAGIÁRIO	R\$ 4.776,08	R\$ 2.169,60	R\$ 2.169,60	R\$ 2.169,60	R\$ 2.169,60	R\$ 2.169,60	R\$ 2.169,60	R\$ 17.793,68		
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 188.662,93</b>	<b>R\$ 129.620,53</b>	<b>R\$ 147.346,17</b>	<b>R\$ 144.120,78</b>	<b>R\$ 168.701,23</b>	<b>R\$ 187.796,53</b>	<b>R\$ 192.706,99</b>	<b>R\$ 1.158.955,16</b>		

**PA 29.952/2021 - Reorganização Administrativa**

<b>I - Impacto Financeiro - Livre Provimento</b>						
Cargo / Função	Qt.	Salário Base	Custo Mensal	Patronal Mensal *	Custo Total Mensal	Custo Total Anual (c/ Férias e 13º)
Secretário	5	17.617,80	88.089,00	20.655,11	108.744,11	1.449.917,82
Superintendente	3	19.177,23	61.161,69	14.341,19	75.502,88	1.006.702,59
Chefe de Gabinete	5	13.695,98	74.529,90	17.475,77	92.005,67	1.226.739,21
Assessor de Gabinete	62	12.586,48	855.381,76	200.569,92	1.055.951,68	14.079.320,47
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>1.079.162,35</b>	<b>253.041,99</b>	<b>1.332.204,34</b>	<b>17.762.680,10</b>

<b>II - Impacto Financeiro - Funções de Confiança</b>						
Cargo / Função	Qt.	Salário Base	Custo Mensal	Patronal Mensal *	Custo Total Mensal	Custo Total Anual (c/ Férias e 13º)
Chefe de Divisão	5	10.793,80	40.005,00	0,00	40.005,00	533.398,67
Chefe de Seção	11	8.109,16	58.479,96	0,00	58.479,96	779.730,85
Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais	2	10.793,80	16.002,00	0,00	16.002,00	213.359,47
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>114.486,96</b>	<b>0,00</b>	<b>114.486,96</b>	<b>1.526.488,98</b>

<b>III - Impacto Financeiro - Funções Gratificadas</b>						
Cargo / Função	Qt.	Gratificação	Custo Mensal	Patronal Mensal *	Custo Total Mensal	Custo Total Anual (c/ Férias e 13º)
Assistente de Secretaria e Expediente	5	1.833,60	9.168,00	0,00	9.168,00	122.239,69
Coordenador de Projetos Governamentais (p/ IEG-M)	1	4.584,00	4.584,00	0,00	4.584,00	61.119,85
Coordenador Geral de Defesa Civil	1	3.667,20	3.667,20	0,00	3.667,20	48.895,88
Coordenador de Planejamento de Saúde Digital	1	4.584,00	6.505,50	518,81	7.024,31	93.657,17
Gerente de Projetos de Saúde Digital	1	3.667,20	3.667,20	0,00	3.667,20	48.895,88
Gestor do Programa Humanização	1	5.500,81	5.500,81	0,00	5.500,81	73.343,95
Motorista do Programa Humanização	1	3.260,64	3.260,64	0,00	3.260,64	43.475,09
Supervisor de Segurança e Controle de Eventos Governamentais	1	3.260,64	3.260,64	0,00	3.260,64	43.475,09
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>39.613,99</b>	<b>518,81</b>	<b>40.132,80</b>	<b>535.102,60</b>

<b>IV - Adequações de Nomenclatura / Valor</b>						
Cargo / Função	Qt.	Gratificação	Custo Mensal	Patronal Mensal *	Custo Total Mensal	Custo Total Anual (c/ Férias e 13º)
(-) Coordenador Regional de Saúde	-2	1.998,36	-7.839,72	-192,15	-8.031,87	-107.091,33
Coordenador de Educação e Treinamento em Saúde	1	10.793,80	7.835,69	0,00	7.835,69	104.475,58
Coordenador de Regulação Eletiva de Saúde	1	10.793,80	7.835,69	0,00	7.835,69	104.475,58
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>7.831,66</b>	<b>-192,15</b>	<b>7.639,51</b>	<b>101.859,83</b>
(-) Coordenador de Planejamento Orçamentário (CS 07)	-1	13.695,98	-10.903,18	0,00	-10.903,18	-145.375,37
Coordenador de Planejamento Orçamentário (CS 09)	1	19.177,23	16.384,43	0,00	16.384,43	218.458,52
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>5.481,25</b>	<b>0,00</b>	<b>5.481,25</b>	<b>73.083,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>13.312,91</b>	<b>-192,15</b>	<b>13.120,76</b>	<b>174.942,98</b>

<b>IV - RESUMO</b>					
Descrição	Qt.	Custo Mensal	Patronal	Custo Total	Custo Total Anual
Quadro I - Livre Provimento	75	1.079.162,35	253.041,99	1.332.204,34	17.762.680,10
Quadro II - Funções de Confiança	18	114.486,96	0,00	114.486,96	1.526.488,98
Quadro III - Funções Gratificadas	12	39.613,99	518,81	40.132,80	535.102,60
Quadro IV - Adequações de Nomenclatura	0	13.312,91	-192,15	13.120,76	174.942,98
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>1.246.576,21</b>	<b>253.368,64</b>	<b>1.499.944,85</b>	<b>19.999.214,65</b>


\* Para Cargos de Livre Provimento: RGPS em 23,3448%. Para Funções Gratificadas com acréscimo de jornada, 27% sobre o acréscimo. Para os demais, não há.

<b>Projeção de Custos para 3 Exercícios (LRF - Art. 16, Inciso I)</b>			
Reorganização Administrativa	2025 (+ IPCA 2024)	2026 (+ IPCA 2025)	2027 (+ IPCA 2026)
<b>Valor Atual (2024)</b>	4,90%	4,96%	4,01%
<b>19.898.904,02</b>	<b>20.873.950,32</b>	<b>21.909.298,25</b>	<b>22.787.861,11</b>

Fonte: boletim Focus (Banco Central do Brasil): <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20241227.pdf>

**MARISA LOPES**  
**SANTAGUIDA:2**  
**6747785800**

Assinado de forma digital  
por MARISA LOPES  
SANTAGUIDA:26747785800  
Dados: 2024.12.30 09:17:19  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
 **CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
Data: 30/12/2024 10:30:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CUSTO SERVIDORES ATIVOS			
	Orgão		Custo da Folha
2020	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	916.372.806,32
2021	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	909.242.342,84
2022	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	1.116.559.414,41
2023	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	1.321.494.344,04
2024	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	1.454.341.064,48
2025***	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	980.530.223,07

\*com professor eventual - sem aposentados/pensionistas

\*\*Considerando pagamento mensal, férias, rescisão e 13º salários

\*\*\*8 meses

CUSTO ANUAL COM PESSOAL - APOSENTADOS/PENSIONISTAS			
	Orgão		Custo da Folha
2020	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	10.241.769,71
2021	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	9.116.067,51
2022	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	10.124.665,64
2023	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	10.447.357,27
2024	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	10.380.774,58
2025*	PREFEITURA DE SOROCABA	R\$	5.830.491,74

\*8 meses



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### Divisão Administrativa e Orçamentária

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

Prezados,

Em atendimento ao despacho 0813408, referente ao item 06 do requerimento nº 2262/2025, de autoria do Vereador Roberto Freitas, no que compete a Secretaria de Serviços Públicos e Obras, responsável também pela zeladoria do município, entre os anos de 2020 e 2025 todos os gastos da pasta foram relacionados conforme abaixo por exercício, com os valores anuais empenhados, processados e pagos pela secretaria:

Exercício	Saldo Empenho	Processado	Pago
2020	R\$ 49.434.799,02	R\$ 44.747.586,00	R\$ 44.656.256,37
2021	R\$ 176.265.768,94	R\$ 165.723.534,00	R\$ 165.622.724,90
2022	R\$ 223.206.178,76	R\$ 217.168.254,00	R\$ 217.025.478,80
2023	R\$ 281.815.946,68	R\$ 258.434.932,00	R\$ 255.292.274,85
2024	R\$ 144.552.196,54	R\$ 121.318.418,00	R\$ 120.920.261,63
2025	R\$ 179.497.596,76	R\$ 83.009.999,00	R\$ 82.128.927,30

Fonte: Portal da Transparência Prefeitura de Sorocaba.

Todos esses dados estão disponíveis no Portal da Transparência e podem ser consultadas na íntegra através do site: <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/tdaportalclient.aspx>.

Permanecemos à disposição para demais informações que se façam necessárias.

Sorocaba, 05 de setembro de 2025.

**GABRIELA RODRIGUES DA MOTA**

Divisão Administrativa e Orçamentária

**DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA**

Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues da Mota, Chefe de Divisão**, em 05/09/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0864808** e o código CRC **7FA69A96**.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde**

### **OFÍCIO SES/GS Nº 870/2025**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 2262/2025 – Vereador Roberto Machado de Freitas**

**“REQUER informações sobre orçamento, despesas públicas e estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba (2020–2025).”**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

**6. Quais foram os gastos anuais com pessoal (ativos e inativos), transporte público, saúde, educação e zeladoria da cidade no período de 2020 a 2025?**

Em relação aos gastos com pessoal ativo da área da Saúde, informamos que os valores pagos pela Administração Municipal nos exercícios de 2020 a 2025 foram os seguintes:

- 2020: R\$ 250.823.212,99
- 2021: R\$ 259.667.920,43
- 2022: R\$ 331.440.858,61
- 2023: R\$ 357.509.421,97
- 2024: R\$ 385.132.895,04
- Até agosto de 2025: R\$ 254.966.051,65

Cabe esclarecer que os gastos referentes a inativos não estão contemplados nesses valores, uma vez que são de responsabilidade da FUNSERV.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**

**Secretária de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 10/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0882557** e o código CRC **478C3710**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106322/2025-76

SEI nº 0882557



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** vereador Roberto Freitas

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

À SGC/ DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Em atenção ao solicitado em item 6 ratifico a informação da área técnica da Urbes em despacho 0903417.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Adriano Brasil**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 17/09/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911527** e o código CRC **ECA59E58**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106322/2025-76

SEI nº 0911527



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00106322/2025-76

**Interessado:** VEREADOR ROBERTO FREITAS

**Assunto:** Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

PMS/SGC/EXPEDIENTE

Considerando que, com relação a folha dos funcionários desta URBES, estão compartilhados com a PMS, sugiro que a SEFAZ informe os gastos com pessoal desta Empresa Pública.

Segue abaixo demais informações solicitadas no item 06, compilada pela área técnica GFA.

<b>Item 6 - Transporte Coletivo</b>	
<b>Ano</b>	<b>R\$</b>
2020	192.447.995,02
2021	251.155.812,99
2022	330.734.217,84
2023	357.578.020,98
2024	463.862.741,90
Julho/2025	330.462.241,15

Sorocaba, 28/08/2025

**Marlene Manoel da Silva Leite**  
Diretora Administrativa e Financeira

---



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Manoel da Silva Leite, Diretor**, em 28/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0835925** e o código CRC **F4DAA451**.

---

Referência: Processo nº 3552205.404.00106322/2025-76

SEI nº 0835925



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00106322/2025-76

Interessado: VEREADOR ROBERTO FREITAS

Assunto: Requerimento 2262/2025 - SEFAZ/SERH/URBES/SES/SEDU/SERPO

SGC/Divisão Expediente:

Segue o quadro dos valores solicitados pelo nobre Edil, com apuração de 2020 a 2025 referente a folha de pagamentos dos funcionários desta URBES, conforme segue:

GASTO COM PESSOAL	
2020	R\$ 24.360.235,04
2021	R\$ 25.622.750,42
2022	R\$ 31.440.400,59
2023	R\$ 33.206.389,43
2024	R\$ 35.796.794,31
*2025	R\$ 21.863.318,65

OBS.: Em 2025 os valores foram apurados até agosto/2025.

Sorocaba, 16/09/2025

**Marlene Manoel da Silva Leite**  
Diretora Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Manoel da Silva Leite**, Diretor, em 16/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0903417** e o código CRC **866A60C6**.

